

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA	01
RUBRICA	

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 4.650**

**IMÓVEL:** LOTE nº 369-A-1-A-B (trezentos e sessenta e nove-A-um-A-B), situado na GLEBA PATRIMÔNIO DOUTOR CAMARGO, na cidade de Doutor Camargo, comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 789,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Ao sudoeste: confronta-se com parte do lote nº 368-A, no rumo SO 74°18', numa extensão de 18,22 metros. Ao sudeste: confronta-se com o lote nº 369-A-1-A (REM), no rumo SE 13°05', numa extensão de 48,65 metros. Ao noroeste: confronta-se com a Rodovia PR 323, no rumo NE 44°47', numa extensão de 20,50 metros. Ao nordeste: confronta-se com o lote nº 369-A-1-B, no rumo SE 13°05', numa extensão de 38,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes a Gleba Patrimônio Doutor Camargo, na cidade de Doutor Camargo, e todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro. Cadastro municipal nº 01-01-002-0585-001. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO CARLOS PEDRILHO, brasileiro, casado com Maria Ivone Gama Pedrilho no regime de comunhão parcial de bens em 11/02/1994; ele servidor público municipal, CI.RG. nº 3.621.211-0-SSP/PR, CPF nº 330.886.409-68; ela brasileira, CI.RG. nº 68323517-SSP, CPF nº 017.924.769-73, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 104, Centro, Doutor Camargo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 03, em 03/03/2017, na matrícula nº 113.713, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. co. Maringá, 06 de maio de 2019. Tatiana S. Mello – Escrevente Substituta.

**R-1-4.650:** Prenotação n. 7.147 em 24/04/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº B90630665-3, assinada em Doutor Camargo-PR, aos 17/04/2019. Emitente: Gama e Fanti Ltda ME, CNPJ nº 11.012.001/0001-72. Avalistas/intervenientes garantidores: Antonio Carlos Pedrilho e Maria Ivone Gama Pedrilho, qualificados, Avalistas: Michel John Lopes Gama Souza, CPF nº 051.908.369-59, Carlos Vanderlei Leparama, CPF nº 757.380.079-72. Cônjuge do avalista: Silvania Maria Gama Lepamara, CPF nº 815.100.559-91. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários/fiduciantes alienam à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, SLOJA, Maringá-PR, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Valor da cédula: R\$ 200.000,00. Vencimento: 17/04/2024. Encargos: taxa efetiva de 12,682503% ao ano (1,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça de Pagamento: Doutor Camargo-PR. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 300.000,00. Prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Demais condições constantes no título. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitidas em 23/01/2019, válidas até 22/07/2019. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11, da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. co. Maringá, 06 de maio de 2019. Tatiana S. Mello – Escrevente Substituta.

**Av-2-4.650:** Prenotação nº 11.172 em 27/05/2020. **ADITIVO.** Nos termos do aditivo, assinado em Doutor Camargo-PR, datado em 12/05/2020, à cédula registrada sob nº 01, nesta, procedo a averbação para constar a seguinte alteração: As parcelas 13 à 60 foram alteradas, sendo o vencimento da última para 17/08/2024, conforme consta no título. As demais cláusulas e condições da cédula, não expressamente alteradas no aditivo, ficam expressamente ratificadas, especialmente os encargos pactuados. FUNREJUS: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. FUNDEP: R\$ 3,04. ec. Maringá, 10 de junho de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

MATRÍCULA Nº4.650

Continua no verso

Av-3-4.650: Prenotação n. 24.009 em 02/01/2023. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Nos termos do requerimento expedido pela credora, assinado em Doutor Camargo, aos 21/12/2022, e documentos arquivados no protocolo n. 22.604, faço a averbação para constar que a credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo-Sicredi União PR/SP, alterou sua razão social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo digital: 1535V.k4qPY.sCJa2-DL99s.A92nj. el. Maringá, 16 de janeiro de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

*Juliani Pizani Ramon Enz*

Av-4-4.650: Prenotação n. 24.009 em 02/01/2023. **CANCELAMENTO**. Nos termos do requerimento mencionado na Av-3, desta, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 01, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 3,10. FUNDEP: R\$ 7,75. Selo digital: 1535V.k4qPY.sCTa2-DL2YE.A92nk. el. Maringá, 16 de janeiro de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

*Juliani Pizani Ramon Enz*

R-5-4.650: Prenotação n. 24.010 em 02/01/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. C20631081-8. Data de emissão: 16/11/2022 em Doutor Camargo-PR. Emitente: Lepamara e Pedrilho Ltda, CNPJ n. 32.766.161/0001-87. Avalista/intervenientes garantidores: Antonio Carlos Pedrilho e sua mulher Maria Ivone Gama Pedrilho, qualificados. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários alienam à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Valor: R\$ 189.001,00. Praça de Pagamento: Doutor Camargo-PR. Vencimento: 10/12/2032. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 244.590,00. Encargos: taxa efetiva de 8,084981% ao ano (0,650000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Prazo carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Demais condições constantes no título. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 10,61. FUNDEP: R\$ 26,52. Selo digital: 1535V.k4qPY.sCCa2-DLKXm.A92nu. el. Maringá, 16 de janeiro de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

*Juliani Pizani Ramon Enz*

Av-6-4.650: Prenotação n. 24.190 em 18/01/2023. **CANCELAMENTO**. Nos termos do requerimento expedido pela credora, nesta cidade, em 18/01/2023, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 05, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 3,10. FUNDEP: R\$ 7,75. Selo digital: 1535V.Q5qPU.z7hZV-43vnJ.A9JNb. el. Maringá, 01 de fevereiro de 2023. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente.

*Jeane Maria de O. Gomes*

R-7-4.650: Prenotação n. 24.191 em 18/01/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. C30630056-3. Data de emissão: 18/01/2023 em Doutor Camargo-PR. Emitente: Lepamara e Pedrilho Ltda, qualificada. Avalista/intervenientes garantidores: Antonio Carlos Pedrilho e sua mulher Maria Ivone Gama Pedrilho, qualificados. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários alienam à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Valor: R\$ 189.001,00. Praça de Pagamento: Doutor Camargo-PR. Vencimento: 10/02/2033. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 244.590,00. Encargos: taxa efetiva de 8,084981% ao ano (0,650000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Prazo carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Demais condições constantes no título. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso

Continua na folha 2

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.650

RUBRICA

*R*

VII, alínea b, item n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 10,61. FUNDEP: R\$ 26,52. Selo digital: 1535V.Q5qPU.z7cZV-43G23.A9JNb. el. Maringá, 01 de fevereiro de 2023. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *Romes*

Av-8-4.650: Prenotação n. 33.026 em 01/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 25/09/2024, e cédula de crédito bancário registrada sob n. 7, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, qualificada. Valor: R\$ 244.590,00. ITBI guia n. 140/2024, pago R\$ 3.780,02, em 23/09/2024, base de cálculo: R\$ 189.001,00. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 64660915-6, pago R\$ 378,00, em 09/10/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFRI2.T58cv.Cnj4W-8FleT.1535q. ja. Maringá, 22 de outubro de 2024. Juliani Pizani Ramon, Enz - Escrevente. *Romen*

MATRÍCULA Nº 4.650

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ  
**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 23 de outubro de 2024.



Certidão emitida  
às 14:03:13.